

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de agosto de 2022, às 14:00 horas, sendo considerada para todos os efeitos legais realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas, 1.400, lojas 249 a 263, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22.760-401.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, conforme o artigo 13, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, estando ainda presente, como convidada, a Sra. Luciana Doria Wilson, Coordenadora do Comitê de Auditoria.

3. MESA: Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda; Secretário: Sr. Bruno de Mello Pereira.

4. ORDEM DO DIA:

- (i)** Apreciar o parecer emitido pelo Comitê de Auditoria, sobre as informações trimestrais da Companhia;
- (ii)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e;
- (iii)** Apreciar as Informações Trimestrais da Companhia (ITR) referentes ao segundo trimestre de 2022, período encerrado em 30 de junho de 2022.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 O Conselho de Administração analisou o parecer favorável do Comitê de Auditoria, que recomendou a apreciação das Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") para o segundo trimestre de 2022;

5.2 Em ato contínuo, o Conselho de Administração tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria, conforme relatado pela Coordenadora, Sra. Luciana Doria Wilson;

5.3 Por fim, em cumprimento ao Estatuto Social Companhia, os membros do Conselho de Administração apreciaram e discutiram, sem ressalvas, as Informações Trimestrais da Companhia ("ITR"), referentes ao segundo trimestre de 2022, período encerrado em 30 de junho de 2022, bem como o relatório emitido auditores independentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por todos por meio de Plataforma Digital de assinatura, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

(*) Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da original escriturada em livro próprio.

Mesa:

Pedro Chermont
Presidente

Bruno de Mello Pereira
Secretário